

LEI MUNICIPAL Nº. 1.290/2007.

Acrescenta os §§1º, 2º e 3º ao Art. 8º e alteram os Anexos II e III, todos da Lei n.º 1.134/2001 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova, eu sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

Art.1º - Ao Art. 8º da Lei 1.134/2001 ficam acrescidos os seguintes parágrafos:

§ 1º - Os Secretários e o Procurador Geral terão seus subsídios fixados anualmente por Ato Legislativo da Câmara Municipal, conforme prevê o art. 20, inciso XI da LOMP.

§ 2º - Inexistindo Ato Legislativo previsto no art. 20, inciso XI da LOMP, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar, exclusivamente, atualização monetária nos subsídios de que trata o parágrafo anterior, em percentual correspondente a perda inflacionária, apurada pelo índice oficial nacional, referente ao exercício ou exercícios que se sucederam ao Ato que fixou o valor dos referentes subsídios.

§ 3º - O índice oficial destinado à atualização de que trata o parágrafo anterior, será obrigatoriamente o mesmo utilizado para o reajuste anual dos demais servidores efetivos do Município, sendo vedado à aplicação de índice diverso, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal e, aplicado na mesma data da revisão geral anual.

Art. 2º - Ficam alterados os Anexos II e III da Lei 1.134/2001 passando a vigorar com o conteúdo apresentado no apêndice desta Lei, como se transcrito fosse.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, 371.º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

ANEXO II DA LEI N.º 1.134/2001

RELAÇÃO DOS CARGOS ISOLADOS E DE CARREIRA EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO		
QUANT.		SÍMBOLO
	GABINETE DO PREFEITO – GAPRE	
02	Agente Administrativo	CE-II
02	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-II
02	Telefonista	CE-I
	PROCURADORIA GERAL – PGM	
04	Procurador Municipal	CCE-III
04	Escriturário	CE-II
02	Agente Administrativo	CE-II
02	Motorista	CE-II
02	Oficial de Procuradoria	CE-II
02	Auxiliar de Serviço Administrativo	CE-I
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN	
06	Agente Administrativo	CE-II
02	Motorista	CE-II
04	Digitador	CE-II
12	Fiscal Tributário	CE-II
10	Fiscal Arrecadador	CE-II
02	Arquivista	CE-II
02	Escriturário	CE-II
02	Telefonista	CE-I
02	Auxiliar de Serviço Administrativo	CE-I
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD	
22	Agente Administrativo	CE-II
02	Motorista	CE-II
04	Digitador	CE-II
04	Arquivista	CE-II
02	Escriturário	CE-II
02	Telefonista	CE-I
15	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-I
60	Guarda Municipal	CE-II
10	Coveiro	CE-I
	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS	
10	Assistente Social	CCE-III
02	Fisioterapeuta	CCE-III

02	Psicólogo	CCE-III
10	Agente Administrativo	CE-II
02	Motorista	CE-II
04	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-I
04	Vigilante	CE-I
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
580	Professor	CCE-III
30	Secretário Escolar	CE-II
30	Agente Administrativo Educacional	CE-II
04	Motorista	CE-II
165	Auxiliar de Serviço Geral Educacional – Serviçal	CE-I
60	Vigilante Escolar	CE-I
04	Telefonista	CE-I
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
40	Médico Generalista	CCE-III
02	Oftalmologista	CCE-III
02	Psiquiatra	CCE-III
20	Odontólogo	CCE-III
04	Psicólogo	CCE-III
02	Farmacêutico	CCE-III
20	Enfermeiro	CCE-III
03	Veterinário	CCE-III
06	Assistente Social	CCE-III
02	Bioquímico	CCE-III
04	Escriturário	CE-II
03	Laboratorista	CE-II
03	Auxiliar de Laboratório	CE-II
70	Auxiliar de Enfermagem	CE-II
10	Motorista	CE-II
36	Agente Administrativo	CE-II
03	Digitador	CE-II
45	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-I
55	Vigilante	CE-I
05	Telefonista	CE-I
02	Jardineiro	CE-I
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS - SEINFRO	
01	Engenheiro Civil	CCE-III
01	Arquiteto	CCE-III
01	Desenhista	CE-II

01	Topógrafo	CE-II
06	Eletricista	CE-II
07	Agente Administrativo	CE-II
08	Motorista	CE-II
01	Mecânico Soldador	CE-II
06	Vigilante	CE-I
01	Telefonista	CE-I
04	Operador de Máquina	CE-I
09	Auxiliar de Eletricista	CE-I
14	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-I
10	Pedreiro	CE-I
25	Auxiliar de Pedreiro	CE-I
140	Gari	CE-I
05	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-I
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO.	
04	Arquiteto	CCE-III
04	Engenheiro	CCE-III
14	Fiscal de Postura	CE-II
10	Fiscal de Arrecadação	CE-II
04	Agente Administrativo	CE-II
02	Técnico em Planejamento	CE-II
04	Desenhista	CE-II
01	Topógrafo	CE-II
04	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-I
12	Gari	CE-I
04	Vigilante	CE-I
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO	
02	Técnico Agrícola	CE-II
02	Técnico Ambiental	CE-II
02	Fiscal de Postura	CE-II
06	Agente Administrativo	CE-II
02	Motorista	CE-II
12	Vigilante	CE-I
25	Magarefe	CE-I
30	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-I
02	Telefonista	CE-I
35	Jardineiro	CE-I
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.	
04	Agente Administrativo	CE-II

08	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-I
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR.	
04	Turismólogo	CCE-III
04	Agente Administrativo	CE-II
01	Técnico em Marketing	CE-II
01	Técnico em Estatística	CE-II
02	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-I
	SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – SEPATRI.	
02	Agente Administrativo	CE-II
02	Fiscal de Postura	CE-II
02	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-I
	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM.	
02	Agente Administrativo	CE-II
02	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-I
	TOTAL DE CARGOS ISOLADOS	862
	TOTAL DE CARGOS DE CARREIRA	1.006
	TOTAL DE CARGOS ISOLADOS E DE CARREIRA	1.868

ANEXO III DA LEI N.º 1.134/2001

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS COMISSIONADOS E EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO	
CARGOS	VALOR R\$
CARGO COMISSIONADO - Nível - 1	**
CARGO COMISSIONADO - Nível - 2	1.050,00
CARGO COMISSIONADO - Nível - 3	700,00
CARGO COMISSIONADO - Nível - 4	500,00
CARGO COMISSIONADO - Nível - 5	400,00
FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL – Nível – 1	400,00
FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL – Nível – 2	350,00
FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL – Nível – 3	300,00
FUNÇÃO GRATIFICADA - Nível - 1	300,00
FUNÇÃO GRATIFICADA - Nível - 2	250,00
FUNÇÃO GRATIFICADA - Nível - 3	200,00
FUNÇÃO GRATIFICADA - Nível - 4	150,00
Desenhista	1.200,00
Fisioterapeuta	1.400,00
Guarda Municipal	600,00
Técnico Agrícola	800,00
Técnico Ambiental	800,00
Técnico em Planejamento	1500,00
Topógrafo	1.200,00
Turismólogo	1500,00